



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 651, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.001702/2016-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano e a partir de 1º de janeiro de 2017, a cessão do empregado abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.

Empregado: GUSTAVO AUGUSTO BARROS MIRANDA

Para: Governo do Estado da Bahia/Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

Cargo/Função: Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-2A

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário

Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado a sua empresa de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do empregado a sua empresa de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a empresa cedente a frequência do empregado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.11.2016 - Seção 2.